

## RESOLUÇÃO Nº 2605

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000,

## RESOLVE

Cancelar a Resolução nº 1971 de 01 de junho de 1995, na parte que aposentou por tempo de contribuição, ALGACIR LICODIEDOFF, R.G. nº 650.712-3, Técnico Administrativo, LF-03, da FAFIUA, conforme Parecer nº 1072/2015 – DJPRPREV.

Protocolo nº 13.560.611-7.

Curitiba, 19 de agosto de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

## RESOLUÇÃO Nº 2606

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 13.560.611-7,

## RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Parecer nº 1072/2015 – DJ/PRPREV, ALGACIR LICODIEDOFF, RG 650.712-3, LF03, Técnico Administrativo, da FAFIUA.

Curitiba, 19 de agosto de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

71432/2015

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 399 de 24/08/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
-----------	------	---------------------------------	------

13.676.743-7			
13.676.743-7	TEREZINHA DO CARMO BUENO DOMINATO	039/2015	18/08/15
13.650.375-8	DENIZE FRANCO DE CAMPOS	039/2015	18/08/15
13.651.710-4	FERNANDO MANOEL DIAS ALVES	039/2015	18/08/15
13.643.946-4	SONIA REGINA PAVLAK	039/2015	18/08/15
13.673.928-0	SIRLEI DA SILVEIRA PINTO	039/2015	18/08/15
13.654.228-1	NADIR DE OLIVEIRA VARGAS	039/2015	18/08/15
13.607.891-7	LAIS TEREZINHA SZCZYPIOR CORDEIRO	039/2015	18/08/15
13.636.599-1	DANILA CALDERON	039/2015	18/08/15
13.651.048-7	ANA EMILIA GONÇALVES DA COSTA	039/2015	18/08/15
13.676.674-0	SHIRLEY LOREJAN BOMFIM	039/2015	18/08/15
13.652.390-2	MARIA DE FATIMA HALILA ZANARDINI ALBINI	039/2015	18/08/15

71586/2015

## Junta Comercial do Paraná - Jucepar

### PORTARIA JCP 054/2015

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, resolve:

#### Reratificar

A Portaria JCP nº 076 de 12 de julho de 2012, publicada no DIOE/PR, em 16.06.2012, edição 8755, quanto a permissão ao Sr. Fábio Toledo Fonseca, portador do RG nº 7.756.115-3, Relator Titular da Agência Regional de Santo Antônio da Platina/PR, para incluir a autorização a proferir decisões singulares nos documentos relativos às Sociedades Cooperativas, convalidando ao atos anteriormente praticados.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Curitiba, 18 de agosto de 2015.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 168,00 - 71333/2015

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO - SEAB  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

### PORTARIA Nº 033/15

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

#### RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

17 a 21 de agosto de 2015

Milho.....R\$ 20,80/sc 60 kg

#### CUM PRA - S E

Curitiba, 17 de agosto de 2015

FRANCISCO CARLOS SIMIONI  
Diretor do DERAL

70942/2015

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
- SEAB  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL  
PORTARIA Nº 034/15

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

#### RESOLVE

Art. 1º - Divulgar a decisão adotada nos recursos interpostos pelos Municípios relacionados, quanto ao Valor Bruto da Produção Agropecuária 2014, para fins de composição dos índices dos municípios no produto de arrecadação do ICMS, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Decisão adotada e protocolo dos recursos interpostos a SEAB-PR.

Município	Nº protocolo	Decisão
Bom Sucesso do Sul	13.739.651-3	Deferido
Campo Mourão	13.711.069-5	Parcialmente Deferido
Cerro Azul	13.711.384-8	Indeferido
Chopininho	13.739.683-1	Deferido
Douradina	13.710.914-0	Deferido
Florestópolis	13.697.874-8	Indeferido
Ivaiporã	13.715.695-4	Indeferido
Jaguapitã	13.705.308-0	Parcialmente Deferido
Marilândia do Sul	13.715.686-5	Indeferido
Marilena	13.715.708-0	Parcialmente Deferido
Peabiru	13.710.439-3	Parcialmente Deferido
Pitangueiras	13.710.424-5	Indeferido
Sengés	13.711.084-9	Parcialmente Deferido
Terra Roxa	13.714.138-8	Deferido

Art. 2º - Divulgar as alterações ocorridas, através de recursos interpostos pelos Municípios relacionados e de revisões de ofício, quanto ao Valor Bruto da Produção Agropecuária 2014, para fins de composição dos índices dos municípios no produto de arrecadação do ICMS, conforme Tabelas 2 e 3.

Tabela 2 - Alterações através de recursos protocolados na sede da SEAB-PR.

Município	Valor Prévio	Valor Definitivo
Bom Sucesso do Sul	132.711.283,85	139.212.955,51
Campo Mourão	305.138.357,05	305.400.870,81
Chopininho	343.645.883,18	351.305.483,48
Douradina	97.891.112,77	101.576.607,77
Jaguapitã	215.879.244,16	246.595.268,26
Marilena	83.105.587,44	89.908.337,44
Peabiru	185.323.345,20	185.392.561,28
Sengés	161.134.697,67	162.027.265,31
Terra Roxa	352.929.263,20	354.570.413,20

Tabela 3 - Alterações através de revisões ex officio.

Município	Valor prévio	Valor definitivo
Guarapuava	812.152.791,47	810.506.514,83
Mandaguaiçu	180.985.957,68	181.794.825,18
Matelândia	308.580.353,85	309.099.833,85